



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 117 / 2025

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA EXTENSÃO
DA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO A E.T.A (COPASA)
BAIRRO SANTA ISABEL

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal viabilize através da secretaria competente a pavimentação asfáltica em toda extensão da estrada rural que dá acesso a E.T.A (Copasa), bairro Santa Isabel.

Justificativa:

Tal indicação visa atender as inúmeras solicitações de trabalhadores e moradores que utilizam a estrada rural, conhecida como (Estrada da Copasa), e relatam a necessidade de melhorias na via devido as grande fluxo de veículos. A pavimentação asfáltica é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A presente propositura visa atender às reivindicações dos trabalhadores e munícipes residentes na região.

Rio Pomba/MG, 12 de maio de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>12</u> / <u>05</u> / 2025, <u>17</u> h <u>00</u> min  Mônica Patrício-Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>12</u> / <u>05</u> / 2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>19</u> / <u>05</u> / <u>25</u>
--	---	---